



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### Decreto nº 2000/22, De 03 de Novembro de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CAE- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE À RESOLUÇÃO 38 DO FNDE, ARTIGO 26 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade a Lei Municipal nº 478, de 14/08/2020 que cria o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão deliberativo e de assessoramento, para atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na forma estabelecida na legislação, no âmbito deste município e de conformidade com a Resolução nº38, artigo 26 do FNDE;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, diante da Resolução nº38 do FNDE artigo 26, passa a ser composta por 07 (sete) membros.

**Art. 2º** Em face da nova composição do CAE, conforme disposto no artigo 1º, ficam nomeadas as pessoas abaixo para integrarem o novo colegiado:

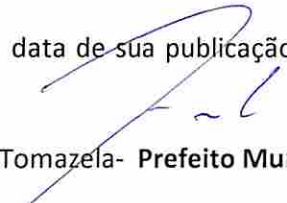
#### Titulares:

Representante do Poder Executivo:	Nelson da Silva Junior
Representante dos trabalhadores da educação	Janaina Paloma Barbosa Ordália Maria de Oliveira Batista
Representante de Pais e Alunos:	Simone Cristina de Gois Correa Silvana Aparecida de Oliveira Souza
Representante da Sociedade Civil:	Renato de Camargo Fernanda Ap. Scarme Prestes de Oliveira

#### Suplentes:

Representante dos trabalhadores da educação	Rosa Maria Ramos Cabral Maria Regina de Campos Fontanelli
Representante de Pais e Alunos:	Cristina Galvão Isabela Merlin Fraga
Representante da Sociedade Civil:	Divino Henrique Pavan Aparecida Augusta Soares

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Miguel Tomazela- Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal na data mencionada acima.